

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Processo nº 12812/2021

Projeto de Lei nº 186/2021

Autoria: Camila Valadão

PARECER TÉCNICO Nº 004 - EMENDA MODIFICATIVA

Ementa: “Denomina “São Henrique”, o logradouro público localizado no Bairro Vila Rubim, no município de Vitória – ES.”

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria da Vereadora Camila Valadão e tem por objetivo a alteração nominal de logradouro público situado na Cidade de Vitória.

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 173, 174 e 175 do Regimento Interno (Resolução 2.060 de 14 de setembro de 2021), compondo a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado “São Henrique” o logradouro público situado no Bairro Vila Rubim, que tem seu acesso pelo logradouro principal Rua São Henrique, no município de Vitória-ES.

Art. 2º As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”



Após tramitação regular, a matéria foi encaminhada para este gabinete para análise da proposição apresentada.

É o relatório, passo a opinar.

2. PARECER DO RELATOR

Segundo justificativa da autora, o projeto visa denominar o logradouro público situado no bairro Vila Rubim a fim de atender a demanda dos munícipes que ali residem, uma vez que a falta de oficialização do logradouro acarreta em problemas na identificação da região e entregas de correspondências.

Outrossim, com o objetivo de colaborar e instruir o processo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação – SEDEC informou que a área citada existe e trata-se de um beco, e a denominação sugerida não consta no Ementário de Logradouros Oficiais do Município, estando em conformidade com a Lei nº 6.080/2003.

Diante a isso, considerando as informações prestadas pelo Poder Executivo, incluímos os dados sugeridos pelo Secretário para sua melhor localização e apresentamos emenda modificativa para alteração do parágrafo primeiro, passando a compor a seguinte redação:

TEXTO ORIGINAL	EMENDA MODIFICATIVA
Art. 1º – Fica denominado “São Henrique” o logradouro público situado no Bairro Vila Rubim, que tem seu acesso pelo logradouro principal Rua São Henrique, no município de Vitória-ES.	Art. 1º – Fica denominado BECO SÃO HENRIQUE o logradouro público com início na Rua São Henrique (ponto de coordenadas UTM E = 359.036,050 e N = 7.752.672,412) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 359.005,346 e N = 7.752.654,280) no Bairro Vila Rubim, Município de Vitória.

Sob tal ambulação o Projeto de Lei ora em comento poderá tramitar regularmente por esta casa, desde que acatada a emenda modificativa proposta, havendo portanto atendimento aos requisitos exigidos para sua aprovação, todos contidos no Código de Posturas do Município de Vitória/ES.



3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do referido projeto de lei, com emenda modificativa.

Vitória, 4 de março de 2022.

Maurício Leite
Vereador – Cidadania

